



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais

### ATA DA 370ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1

2 No dia vinte e dois de fevereiro de 2013, no auditório da Secretaria da Indústria,  
3 Comércio e Mineração - Sicm, realizou-se a tricentésima septuagésima reunião  
4 ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Cepram. Estiveram presentes o  
5 presidente Eugênio Spengler, a secretária executiva Mariana Mascarenhas e  
6 Mariana Santos Vidal da Cunha representantes da Secretaria do Meio Ambiente -  
7 Sema e demais membros integrantes deste Conselho: Almir Costa Requião -  
8 Manguezal Meu Quintal, Adriano Stefano Santos Pereira Darzé - Clivan, Agnaldo  
9 Bahia M. Neto - Assoc. de Hosp. e Serv. de Saúde do Estado da Bahia, Aline  
10 Amaral Proença representante da Sicm, Antonio Carilo de Magalhães - Copiba,  
11 Arnor de Oliveira Fernandes Jr representante da Abes, Aurinézio Calheira Barbosa  
12 - Cofic, Elaine Aparecida Rodrigues - Fórum Pró Cidadania, Emídio Souza Barreto  
13 Neto - Papamel, Evilásio Fraga representante do Sindicato Rural de Coaraci,  
14 Guilherme de Castro Moura - Faeb, Iglesias Cabalero - Sindicato dos  
15 Trabalhadores do Ramo Químico, Irundi Edelweiss - Fieb, José Cisino - Aiba, José  
16 Augusto Saraiva - Germen, José Luciano Fiuza Jr. - Cetrel, Josemário Martins -  
17 Sind. dos Trab. e Trabalhadoras Rurais de Santo Amaro, Leila Márcia Oliveira -  
18 Sindicato Rural de Camacan, Letícia Nobre - Sesab, Luiz Vitor Ernesto Marsala -  
19 Ideia, Luis Fernando Galvão de Almeida - Sindibrita, Luiz Carlos Sampaio de  
20 Carvalho - Sinduscon-Ba, Marcello Nunes de Abreu e Kátia Lima representantes da  
21 Seagri, Marcos Gonçalves Almeida - Seinfra, Miguel Accioly - Ufba, Martin Mayr -  
22 Ades, Melquiades Spinola de Oliveira - Cepedes, Osvaldina Rocha dos Santos Cruz  
23 - Flora Brasil, Renato Cunha - Gambá, Renavan Andrade Sobrinho representante  
24 da Sedur, Wilson Andrade representante da Abaf, Romeu Temporal - Sepan, Sergio  
25 Bastos - Sinpeq. O conselheiro Eugênio Spengler cumprimentou a todos e como  
26 havia *quorum* regimental a sessão foi aberta. Constaram em pauta: Edital do Ferfa  
27 002/12; apreciação da ata da 369ª; apresentação do Sistema Cérberus; relato de  
28 processos: novos, adiados, diligenciados e com pedido de vistas. Passou a palavra  
29 ao Sr. Pedro Souza Rocha coordenador em exercício da Coordenação de Gestão  
30 dos Fundos - Cogef que fez a apresentação sobre o Edital destacando alguns  
31 pontos, tais como: título e objetivos, temas e linhas, total de recursos; falou da  
32 abrangência territorial; oficinas de apresentação do Edital e elaboração de projetos  
33 para povos indígenas, critérios de julgamento; articulação com a Diretoria de  
34 Educação Ambiental para Sustentabilidade - Dieas, construção multidisciplinar. O  
35 conselheiro Renato Cunha trouxe algumas ponderações feitas pela Conselheira  
36 Edvalda Aroucha que não pode comparecer à reunião, como a questão de que a  
37 contrapartida precisa ser de bens e materiais mensuráveis e não em recursos  
38 financeiros depositados pelas instituições nos projetos, principalmente Organizações  
39 da Sociedade Civil; mencionou a Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro  
40 de 2011 que em seu Art. 52, Parágrafo Único que diz "Os convênios celebrados com  
41 entidades privadas sem fins lucrativos, poderão acolher despesas administrativas  
42 até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do objeto, desde que expressamente  
43 autorizadas e demonstradas no respectivo instrumento e no plano de trabalho."  
44 Pedindo que o mesmo seja adotado no Estado; também houve o questionamento  
45 com relação aos "recursos" a que se refere o item 7.4. da página 46 do Edital. O Sr.  
46 Pedro Rocha retratou que a única contrapartida que o edital exige é o custeio da

participação de um representante da instituição em uma oficina de prestação de contas que será realizada em Salvador; esclareceu que as portarias ministeriais regulam apenas o que é definido em âmbito da União e que no Estado da Bahia há outras normas reguladoras e se comprometeu a enviar as mesmas para que os conselheiros tenham acesso; explicou também que os recursos que trata o item 7.4 se referem a recursos administrativos que poderão ser feitos pelas instituições que participarem do edital, não havendo nenhuma relação com recursos financeiros. O conselheiro Renato Cunha pediu que, para os próximos editais, a redação torne mais claro esse entendimento. O conselheiro Josemário Martins sugeriu que haja suporte técnico para que povos e comunidades indígenas possam elaborar projetos, bem como se deve ampliar o Edital para mitigar os efeitos da seca; parabenizou a Sema pelo edital que é uma demanda antiga da Sociedade como um todo e também a realização das oficinas. O conselheiro Eugênio Spengler registrou que serão realizadas oficinas exclusivas de elaboração de projetos para povos indígenas e disse que será prorrogado o prazo do edital. O conselheiro Emídio Souza Barreto Neto solicitou que seja feita uma oficina no município de Jequié e foi respondido que essa solicitação será analisada pela equipe da Sema e Inema. O conselheiro Almir Requião propôs que a Sema crie uma Consultoria Técnica para pequenas organizações para elaborar projetos. O conselheiro Eugênio Spengler recomendou a inclusão de capacitação para elaboração de projetos na contratação do programa de formação que está sendo elaborado pela Sema e Flem – Fundação Luis Eduardo Magalhães e que atenderá diferentes segmentos da Sociedade. O conselheiro Renato Cunha questionou sobre os procedimentos utilizados para distribuição de processos em pauta para fins de apreciação, neste momento foi explicado que com a revisão do regimento Interno do Cepram, essa distribuição deverá ser por sorteio. Em seguida foi feita uma pequena demonstração de acesso ao sistema Cérberus pela Secretária Executiva Mariana Mascarenhas. Passou para a apreciação da ata da 369ª reunião ordinária que foi aprovada por unanimidade. No ponto de pauta de apreciação dos Processos teve início com o processo Nº **2011-024571/TEC/AP-0426 – Carlos Pinon González**, com pedido de vistas pelos conselheiros Renato Cunha e Renavan Andrade referente à proposta de rezoneamento da APA das Lagoas e Dunas do Abaeté, município de Salvador. O conselheiro revisor Renato Cunha apresentou voto contrário à solicitação do interessado; recomendou que qualquer proposta de alteração devesse ser feita a luz dos estudos que estão prestes a serem avaliados pelos gestores públicos e a comunidade. O conselheiro revisor Renavan Andrade apresentou voto favorável com algumas considerações; destacou a possibilidade da execução de novas estratégias para a conservação das áreas lindeiras à área em questão; registrou que concordava com os encaminhamentos dados pela Câmara Técnica de Biodiversidade e Unidade de Conservação; opinou favorável à revisão do zoneamento da referida APA, conforme a recomendação do Inema e que fosse considerada as propostas sugeridas no relatório do Conselho Gestor APA das Lagoas e Dunas do Abaeté. Após discussões na plenária, a matéria foi encaminhada para votação com 10 (dez) votos favoráveis a proposta de rezoneamento, conforme parecer do conselheiro Renavan Andrade com 09 (nove) votos contra 01 (uma) abstenção. Os processos Nºs **2007-003794/TEC/AIMU-0184 – Mineração Caraíba S/A**, conselheiro relator Irundi Edelweiss; **2009-017087/TEC/AIMU-0340 – Cerâmica São Jorge Ltda**, conselheira relatora Juliana Barbosa; **2009-016448/TEC/AIMU-0317 – Embasa S/A**, conselheiro Daniel Barreto; adiados durante a reunião anterior permaneceram adiados para próxima reunião. Processo nº **2006-008199/TEC/AIAD-0577 – Prefeitura Municipal de Várzea do Poço**, conselheiro relator Renavan Andrade apresentou voto pela manutenção da penalidade de Advertência. O conselheiro Eugênio Spengler colocou

Lucy

R

em discussão seguida de votação e todos concordaram com o voto do relator. **Processo nº 2008-011971/TEC/AIEM-0049** – R Carvalho Construções e Empreendimentos Ltda., conselheiro relator Miguel Accioly que apresentou voto favorável à manutenção da penalidade. O conselheiro Eugênio colocou em discussão. O conselheiro Luis Victor pediu vistas a matéria e foi concedida. Passou para o Processo nº **2006-007853/TEC/AIAD-0547 e 2009-0311515/TEC/NOT-2966** – **Darilo Carlos de Souza**, com pedido de diligencia pelo conselheiro relator Martin Mayr. O conselheiro apresentou voto favorável a manutenção da penalidade. O conselheiro Eugênio Spengler colocou em discussão seguida de votação e todos concordaram com o voto do relator. Passou a apreciação dos processos novos nºs: **2009-001278/TEC/AIMU-0080 – Associação dos Moradores do Parque Costa Verde**, conselheiro relator Ricardo Eugênio Cassamassimo, **2009-016474/TEC/AIMU-0319 – BCP S/A Claro**, conselheira relatora Edvalda Aroucha, **2008-004592/TEC/AIMU-0255 – Ludovico Ansini Fae**, conselheiro relator Agnaldo Monteiro, **2007-001457/TEC/AIMU-0079 – Adroaldo Juliani**, conselheiro relator José Roberto Celestino, **2009-014357/TEC/AIMU-0262 – Petrobrás Rlam**, conselheiro relator André Joazeiro, todos foram adiados e constarão em pauta da próxima reunião. O processo nº **2010-012994/TEC/AIMU-0472 – Iolanda Damasceno Dreschers**, conselheira relatora Osvaldina Cruz considerando que a mesma não teve acessos aos documentos constantes desse processo, a presidência decidiu retirá-lo de pauta. O processo nº **2009-030230/TEC/AIMU-0362 – Embráfios Indústria Comércio e Exportação Ltda**, referente ao auto de infração de multa por operar sem licença ambiental com pedido de converter a multa em reparação ambiental, conselheira relatora Vera Frazão. O conselheiro suplente Marcos Gonçalves Almeida apresentou voto favorável pela manutenção da penalidade. Os conselheiros Wilson Andrade, José Cizino e Iglesias Cabalero solicitaram vistas ao processo. Foi concedida. Os processos nºs **2008-015436/TEC/AIMU-1004 – Engepack Embalagens São Paulo S/A**, referente ao auto de infração de multa por ampliar atividades sem a devida licença ambiental, com pedido de anulação da multa, conselheiro relator Ailton Araujo – CTB; **2008-009102/TEC/AIMU-0594 – Pedro Ernesto de Carvalho**, referente ao auto de infração de multa PR desenvolver atividade de produção de carvão e realizar o desmatamento de vegetação nativa da Caatinga sem licença ambiental, conselheiro relator Melquiades Spinola foram votados favoráveis a manutenção da penalidade. O Processo nº **2008-010914/TEC/AIMU-0788 – Prefeitura Municipal de Santa Inês** referente ao auto de infração de multa por disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos e hospitalares com pedido de nulidade da multa, conselheiro relator Aurinézio Barbosa pediu diligência a matéria. Sem mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada. Eu, Eliuda Soares lavro esta Ata que vai assinada por mim e os demais membros integrantes deste Colegiado. Salvador, 22 de fevereiro de 2013.

**Presidente:** Eugênio Spengler

**Secretária Executiva:** Mariana Mascarenhas

**Membros:**

Adriano Stefano Santos Pereira Darzé – Clivan

Agnaldo Bahia M. Neto – Asheb

Aline Amaral Proença - Sicm

Almir Costa Requião – Manguezal Meu Quintal

Antonio Carilo de Magalhães – Copiba

Arnor de Oliveira Fernandes - Abes

Aurinézio Calheira Barbosa – Cofic

- 149 Elaine Aparecida Rodrigues – Fórum Pró Cidadania  
150 Emídio Souza Barreto Neto – Papamel *Emídio Souza Barreto Neto*  
151 Evilásio Fraga - Sindicato Rural de Coaraci  
152 Guilherme de Castro Moura – Faeb  
153 Iglesias Cabalero – Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico *Iglesias Cabalero*  
154 Irundi Edelweiss – Fieb  
155 José Augusto Saraiva – Germen  
156 José Cisino – Aiba  
157 José Luciano Fiuza Jr. – Cetrel  
158 Josémarino Martins – Sind. dos Trab. e Trabalhadoras Rurais de Santo Amaro *Josémarino Martins*  
159 Kátia Lima - Seagri  
160 Leila Márcia Oliveira – Sindicato Rural de Camacan *Leila Márcia Oliveira*  
161 Letícia Nobre – Sesab *Letícia Nobre*  
162 Luis Fernando Galvão de Almeida – Sindibrita *Luis Fernando Galvão de Almeida*  
163 Luiz Carlos Sampaio de Carvalho – Sinduscon-Ba *Luiz Carlos Sampaio de Carvalho*  
164 Luiz Vitor Ernesto Marsala – Ideia  
165 Marcello Nunes de Abreu – Seagri  
166 Marcos Gonçalves Almeida – Seinfra  
167 Martin Mayr – Ades  
168 Melquiades Spinola de Oliveira – Cepedes  
169 Miguel Accioly – Ufba  
170 Osvaldina Rocha dos Santos Cruz – Flora Brasil  
171 Renato Cunha – Gambá *Renato Cunha*  
172 Renavan Andrade Sobrinho - Sedur  
173 Romeu Temporal – Sepan  
174 Sergio Bastos – Sinpeq  
175 Wilson Andrade - Abaf  
176 **Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais:**  
177 Eliuda Soares